



Valide aqui
este documento



CRCO | registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 23.129 - Selo Digital: 00552510212933034420289

Página 1 de 5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 23.129, CNM n.º 147389.2.0023129-72**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202 - PAVIMENTO SUPERIOR do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITORIA I", composto de: 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA nº 202; COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **60,81m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **60,81m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **69,36m²**, área total real de **142,67m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,2500**; edificado no Lote **04**, da Quadra **57**, no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO**, nesta cidade, com duas frentes: sendo uma para a Rua 11, com 12,00 metros e a outra para a Rua 2, com 12,00 metros; de um lado confronta com o lote 05, com 36,00 metros e do outro lado confronta com o lote 01, 02 e 03, com 36,00 metros; lote este com a área total de 432,00m². **PROPRIETÁRIA: SETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 08.964.160/0001-62**, com sede na QS-310, Conjunto 01, Lote 02, Loja 102, Samambaia, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 8.573**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 23 de fevereiro de 2015. **Protocolo nº 23.708**. Emolumentos: R\$ 12,33. O Oficial Registrador.

AV-1-23.129 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 206/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 11/11/2014, a **CND do INSS nº 270502014-88888370**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 05/12/2014, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-3 da matrícula nº 8.573**, Livro 2 desta Serventia e a Declaração emitida pela proprietária/instituidora, de que o empreendimento foi realizado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, emitida em 19/02/2015. Dou fé. **Protocolo: 23.704**. Busca: R\$ 4,07. Emolumentos: R\$ 73,07. O Oficial Registrador.

AV-2-23.129 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 8.573**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo: 23.708**. Busca: R\$

Pedido n.º 211.081

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EZXC-WFMZ-C7QJE-RLMB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CRCO | registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 23.129 - Selo Digital: 00552510212933034420289

Página 2 de 5

4,07. Emolumentos:R\$ 1,60. O Oficial Registrador.

AV-3-23.129 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **684, Livro 03 de Registro Auxiliar** desta serventia. Dou fé. **Protocolo: 23.711.** Busca:R\$ 4,07. Emolumentos:R\$ 9,44. O Oficial Registrador.

R-4-23.129 - Protocolo nº 26.398, datado de 14/05/2015. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 341.110.217, firmado em Valparaíso de Goiás-GO, em 05/05/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **AMILTON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da **CI nº 6504209 SSP-GO** e **CPF nº 044.873.241-65**, residente e domiciliado na Rua 06, Quadra 38, Lote 02, Parque Marajó, Valparaíso de Goiás-GO; pelo preço de R\$130.000,00, sendo R \$21.094,32, pagos com recursos próprios e R\$15.774,00, pagos com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1340061, pago em 15/05/2015, Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 13/05/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 20 de maio de 2015. Prenotação:R\$ 2,64. Busca:R\$ 4,36. Taxa Judiciária:R\$ 11,42. Emolumentos:R\$ 433,58. O Oficial Registrador.

R-5-23.129 - Protocolo nº 26.398, datado de 14/05/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Valparaíso de Goiás-GO, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4106-83, pela importância do mútuo no valor de R\$93.131,68 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/06/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$524,94. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$131.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Emolumentos:R\$ 347,27. Cidade Ocidental - GO, 20 de maio de 2015. O Oficial Registrador.

Pedido n.º 211.081

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EZXC-WFMZ-C7QJE-RLMB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CRCO | registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 23.129 - Selo Digital: 00552510212933034420289

Página 3 de 5

AV-6-23.129 - Protocolo nº 60.457, datado de 19/07/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 981173 e inscrição nº 1.58.00057.00004.202.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de julho de 2019. Prenotação: R \$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R \$216,31. ISSN: R\$11,09. Selo Eletrônico de Fiscalização nº05901903291557096400259. O Oficial Registrador.

AV-7-23.129 - Protocolo nº 60.457, datado de 19/07/2019. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pela credora, em Belo Horizonte - MG, em 19/06/2019, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **AMILTON DA SILVA OLIVEIRA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contidas no contrato. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 27/04/2019, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de julho de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

AV-8-23.129 - Protocolo nº 60.457, datado de 19/07/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-7 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de julho de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

AV-9-23.129 - Protocolo nº 60.457, datado de 19/07/2019. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1554827, pago em 29/04/2019, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de julho de 2019. Emolumentos: R\$459,23. O Oficial Registrador.

AV-10-23.129 - Protocolo nº 68.403, datado de 14/10/2020. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de

Pedido n.º 211.081

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EZXC-WVFMZ-C7QJJE-RLMB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CRCO | registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 23.129 - Selo Digital: 00552510212933034420289

Página 4 de 5

21/09/2020, assinado eletronicamente por Leda Maria Hertt Grande Dequech gerente de área e Marcos José Ostete Gerente de setor, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização dos 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 16 e 23 de abril de 2020**, realizados pelo leiloeiro oficial Antonio Brasil II, inscrito na JUCEG sob o nº 19, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de outubro de 2020. Prenotação: R\$6,85. Busca: R\$11,42. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$27,40. Fundos: R\$18,27. ISSQN: R\$0,92. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552010133326909640028. O Oficial Registrador.

AV-11-23.129 - Protocolo nº 91.231, datado de 16/08/2023. INDISPONIBILIDADE.

Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, determinada no Processo nº 50059389320218130525, datada de 14/08/2023, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202308.1416.02866024-IA-109. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de agosto de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552308164268529840000. O Oficial Registrador.

AV-12-23.129 - Protocolo nº 91.779, datado de 04/09/2023. INDISPONIBILIDADE - CNIB.

Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, determinada no Processo nº 00014252520105050462, datada de 01/09/2023, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202309.0113.02905601-IA-000. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309042953929840001. O Oficial Registrador.

AV-13-23.129 Protocolo nº 101.460, datado de 05/09/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Certifico que, nos termos do Ofício nº 164/2024, datado de 22/08/2024, extraído do Processo nº 0001425-25.2010.5.05.0462, assinado digitalmente pelo MMº. Juiz de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região 2ª Vara do Trabalho de Itabuna-BA, Dr. José Cairo Junior, procedo a esta averbação para **cancelar e tornar sem efeito** a averbação de indisponibilidade, objeto da **AV-12** desta matrícula. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2024. Isento de Custas e Emolumentos. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552409024288429700017. O Oficial Registrador.

AV-14-23.129 Protocolo nº 107.916, datado de 04/06/2025. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme requerimento da parte interessada, firmado em 26/05/2025, e em consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade (CNIB),

Pedido n.º 211.081

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EZXC-WVFMZ-C7QJJE-RLMB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CRCO | registrosocial

Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-396
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 23.129 - Selo Digital: 00552510212933034420289

Página 5 de 5

verificou-se que o registro da indisponibilidade determinada no Protocolo nº 202308.1416.02866024-IA-109, extraído dos autos do Processo nº 50059389320218130525, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, objeto da **AV-11** desta matrícula, conforme Provimento nº 39/2015 do CNJ, não consta mais da referida base, razão pela qual fica **cancelada a INDISPONIBILIDADE** mencionada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de junho de 2025. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciária: R\$19,78. Emolumentos: R\$42,63. Fundos: R\$17,24. ISSQN: R\$3,55. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552506035534029900008. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.

O referido é verdade e dou fé.

Cidade Ocidental/GO, 29 de outubro de 2025.

Certificado digitalmente por

Alyrio Cardoso Neto

Oficial Substituto

Selo Digital n.º 00552510212933034420289

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos: R\$ 88,84, Tx.Jud.: R\$ 19,17, FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; FUNDATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33, ISSQN...: R\$ 4,44

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 211.081

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5EZXC-WFMZ-C7QJ-RLMB3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital